



Data de Impressão:
06/07/2018 09:01:41

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

**PORTARIA Nº 1265/2018
DE 21 DE JUNHO DE 2018**

Designa Promotor de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **LUÍS CLÁUDIO ALMEIDA SANTOS**, titular da 1ª Promotoria de Justiça das Execuções Criminais de Aracaju, encontrar-se-á de férias de 02 a 31/07/2018;

CONSIDERANDO que os cinco substitutos automáticos da 1ª Promotoria de Justiça das Execuções Criminais de Aracaju, de acordo com a Portaria nº 4151/2017, que disciplina a substituição automática do Membros do Ministério Público em exercício nas Promotorias de Justiça, encontram-se impossibilitados de realizar substituição, no período de 02 a 31/07/2018, em virtude de férias, licenças ou acumulações;

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Isabela de Aragao Dorna**, em 28/06/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0062.0000170/2018-59**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
06/07/2018 09:01:41

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

GLÁUCIA QUEIROZ DE MORAIS, titular da 5ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju, encontrar-se-á de férias de 02 a 21/07/2018;

CONSIDERANDO que os cinco substitutos automáticos da 5ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju, de acordo com a Portaria nº 4151/2017, que disciplina a substituição automática do Membros do Ministério Público em exercício nas Promotorias de Justiça, encontram-se impossibilitados de realizar substituição, no período de 16 a 21/07/2018, em virtude de férias, licenças ou acumulações;

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça **TALITA CUNEGUNDES FERNANDES DA SILVA**, é titular da Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Nossa Senhora do Socorro, porém se encontra designada para responder pela 8ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju e pela Promotoria de Justiça Especial de São Cristóvão;

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça Substituta **MÁRCIA JAQUELINE OLIVEIRA SANTANA**, designada para responder pela Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Nossa Senhora do Socorro, encontrar-se-á de férias no período de 18 a 27/07/2018;

CONSIDERANDO que os cinco substitutos automáticos

Documento assinado eletronicamente por **Isabela de Aragao Dorna**, em 28/06/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0062.0000170/2018-59**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
06/07/2018 09:01:41

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

da Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Nossa Senhora do Socorro, de acordo com a Portaria nº 4151/2017, que disciplina a substituição automática do Membros do Ministério Público em exercício nas Promotorias de Justiça, encontram-se impossibilitados de realizar substituição, no período de 18 a 27/07/2018, em virtude de férias, licenças ou acumulações.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Promotor de Justiça **PETERSON ALMEIDA BARBOSA** para, sem afastamento das suas atribuições originárias, responder, no período de 02 a 12/07/2018, pela 1ª Promotoria de Justiça das Execuções Criminais de Aracaju, de 16 a 21/07/2018, pela 5ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju, e de 18 a 27/07/2018, pela Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Nossa Senhora do Socorro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Documento assinado eletronicamente por **Isabela de Aragao Dorna**, em 28/06/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0062.0000170/2018-59**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010